



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 247/93.

"Dá nome de ruas e outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ, saber que a Câmara Municipal decretou e ele ' sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada "**RUA ANIZIO FILISBINO TEIXEIRA**", a rua que se inicia ' na Praça Maria Schimith de Araújo, em toda a sua extensão, em Governador Lacerda de Aguiar, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espíri
to Santo, em 07 de junho de 1.993.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Reg. Es. Nº 20 e verso
Livro: 04
Publicada: Rosivalva